



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-971/22 - SX TECNOLOGIA - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-971/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-971/2022**, de prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação ou alteração, além de entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por atendimento remoto, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-025/2022, de 24/11/2022, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa

CPF: ***.557.406-**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Roberto Tostes Reis

CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-120

CNPJ/MF: 14.278.276/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: Sócio-Diretor, Sr. Saulo Guimarães Pedrosa

CPF: ***.684.356-**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PS-971/22 para **ACRÉSCIMO** de 24% (vinte e quatro inteiros por cento) ao valor global contratado, equivalente ao acréscimo quantitativo de 12 (doze) atendimentos, conforme tabela demonstrativa do item 2.1 da cláusula segunda deste 1º termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao valor global contratado o percentual de 24% (vinte e quatro inteiros por cento), equivalente ao acréscimo quantitativo de 12 (doze) atendimentos, conforme detalhamento abaixo:

	Qtde. Estimada (A)	Valor Unit. Taxa Transação (B)	Valor Total Taxa Transação (C=A*B)	Valor Total Bilhetes Aéreos (D)	Valor Total Geral (E=C+D)
Contrato PS-971/22	50	R\$0,01	R\$0,50	R\$35.000,00	R\$35.000,50
1º T.A. - Acréscimo 24%	12	R\$0,01	R\$0,12	R\$8.400,00	R\$8.400,12
Valor contrato atualizado	62	-	-	R\$43.400,00	R\$43.400,62

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 8.400,12** (oito mil, quatrocentos reais e doze centavos).

3.2 O pagamento será conforme contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
CPF: ***.557.406-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira
CPF: ***.502.046-**

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

Saulo Guimarães Pedrosa
Sócio-Diretor
CPF: ***.684.356-**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 09/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 11/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GUIMARÃES PEDROSA, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58984640** e o código CRC **0107D854**.
